

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 6.739, DE 2013.

Institui o Dia Nacional do Trabalhador em
Locação.

Autor: Ademir Camilo

Relator: Deputado Onofre Santo Agostini

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 6.739, de 2013, de autoria do Deputado Ademir Camilo, tem por *objetivo instituir o Dia Nacional do Trabalhador em Locação, a ser comemorado todo dia 13 de julho.*

O projeto foi distribuído à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito.
No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise tem por objetivo *instituir o Dia Nacional do Trabalhador em Locação a ser comemorado dia 13 de julho*.

A proposição visa homenagear a categoria profissional dos trabalhadores nas empresas locadoras, incluindo: locadoras de veículos, empresas de locação de máquinas e de equipamentos agrícolas, industriais e comerciais; ferramentas; equipamentos médicos e hospitalares; aparelhos eletrônicos; locação de artigos para festas; vestuários; equipamentos e materiais esportivos e de lazer; sinucas e bilhares; informática; banheiros químicos e em locação de estruturas tubulares para montagem de palco.

Dentre os sindicatos que representam essa categoria, encontra-se o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Locação do Estado de Minas Gerais – SINTRAL/MG, que foi fundado no dia 20 de novembro de 2008.

A data proposta pelo nobre deputado para homenagear o Dia do Trabalhador em Locação é cercado de importância. Entretanto, no âmbito nacional, 13 de julho também se comemora o Dia da Música e do Cantor Sertanejo.

Por todas as razões expostas, somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 6.739, de 2013.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

Relator